Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.187, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o descontingenciamento de reservas orçamentárias.

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

Considerando a que a administração contingenciou as dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), indicadas no quadro anexo do Decreto nº 1.118, de 26 de março de 2020; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas a atender e otimizar novas demandas com relação à determinadas despesas consignadas no orçamento;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Ficam descontingenciadas e, assim, disponíveis para empenho as reservas das dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), apresentadas em relatório anexo, parte integrante e indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 20 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria da Fazenda

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8300
sec.fazenda@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva, 20 de Agosto de 2020.

Assunto: Liberação de saldo para empenho.

Considerando o Decreto Municipal n° 1118 de 26 de Março de 2020 que institui Calamidade Pública e também determina o contingenciamento de dotações, encaminho o presente visando a liberação do saldo relacionado abaixo:

Órgão	Ficha	Dotação	Descrição Fonte	Descrição Aplicação	Contigenciado
6	995	06.04.15.452.5002.1.0 35.339039.91.1000002	TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR	COSIP	550.056,59
6	191	06.07.18.541.6006.2.2 30.339030.05.1000016	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	CFEM - COTA-PARTE MINERAIS	20.000,00
6	195	06.07.18.541.6006.2.2 30.339039.05.1000016	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	CFEM - COTA-PARTE MINERAIS	8.000,00

Tal medida justifica-se por:

1) A primeira se trata de saldo remanescente do ano anterior, portanto, o ingresso de recurso não é variável;

2) Com relação ao CFEM, a verba superou a expectativa de arrecadação, senão vejamos:

Aplicação	Receita	Valor Orçado	Soma de Valor Credito
1000016	Cfem	28.000,00	34.658,68

Atenciosamente,

Gabriel Lima Cuqui
Secretário da Fazenda

Inter-Tec SOLUÇÕES

ORÇAMENTO OPERAÇÃO | Relatório de Dotações

Relação de Cód. gerador/conta de Dotações

Voltar Criar

1. Relatório Primário Ações

Data = '24/08/2020'

Número	Data	Operação	Ficha	Dotação	Valor
347	24/08/2020	Liberação	195	06.07.18.541.6006.2.230.339039.05.1000016	8.000,00
346	24/08/2020	Liberação	191	06.07.18.541.6006.2.230.339030.05.1000016	20.000,00
345	24/08/2020	Liberação	995	06.04.15.452.5002.1.035.339039.91.1000002	550.056,59

1 - 3

8